

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 560/2005 de 11 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 28 de Setembro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea j), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 256 500,00 Euros (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.B – “Apoio ao Ensino Profissional” Classificação Económica 04.03.05 – B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência:

<b>Fundos Escolares:</b>	<b>Euros:</b>
– Fundo Esc. EBI Canto da Maia	7 500 €
– Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	3 000 €
– Fundo Esc. EBI/S de Santa Maria	7 500 €
– Fundo Esc. EBI de Capelas	25 000 €
– Fundo Esc. EBI de Arrifes	100 000 €
– Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	30 000 €
– Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	8 000 €
– Fundo Esc. EB 2,3 da Horta	9 000 €
– Fundo Esc. EBI/S de São Roque do Pico	1 750 €
– Fundo Esc. ES Antero de Quental	2 500 €
– Fundo Esc. ES das Laranjeiras	25 000 €
– Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	15 000 €
– Fundo Esc. ES Manuel Arriaga	2 000 €
– Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	9 000 €
- Fundo Esc. EBI/S da Povoação	10 000 €
– Fundo Esc. EBI dos Ginetes	1 250 €
<i>Total</i>	256 500 €

28 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.